

**CONTRATO DE EMPREITADA DE
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
INFRAESTRUTURAS PLUVIAIS E
PAVIMENTOS – LOTE 4**

305/EOP/DCP/2024

NO VALOR DE € 1.020.848,90 C/IVA

----- PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505 187 531, com sede na Praça 5 de Outubro, número 9, 2754-501 Cascais, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal, ***CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS***, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED] nos termos do número 1 do artigo 57.º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro e com os poderes resultantes do disposto nas alíneas a) e b) do número 1 e da alínea f) do número 2 do artigo 35.º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- SEGUNDO: **ARMANDO CUNHA, S.A.**, com sede na Urbanização da Matinha, Rua 2, Edifício Verde, 3º Esquerdo, Marvila 1950-073 Lisboa, matriculada sob o número comum de matrícula e Pessoa Coletiva 500 316 066, com o capital social de € 6.000.000,00, representada neste contrato pelo seu Administrador, ***FILIPPE MIGUEL COELHO DA SILVA REGO***, [REDACTED]

[REDACTED] com poderes para este ato, qualidade e poderes que provou com a certidão permanente obtida via Internet, com o código de acesso [REDACTED]

██████, subscrita em 28 de novembro de 2022 e válida até 28 de novembro de 2025.-----

----- CELEBRAM, entre si, este contrato de EMPREITADA DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS PLUVIAIS E PAVIMENTOS – LOTE 4, que lhe foi adjudicado mediante Concurso Público, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, por despacho do Presidente da Câmara, em 24 de agosto de 2024, que aprovou também a minuta do contrato, de acordo com a delegação de competências no presidente da Câmara, conforme deliberação de 31 de julho de 2024, proposta n.º 1019-2024, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º e do n.º 3 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e ratificado em Reunião de Câmara de 10 de setembro de 2024, pelo valor de € 963.065,00 (*novecientos e sessenta e três mil e sessenta e cinco euros*), acrescido da quantia de € 57 783,90 (*cinquenta e sete mil, setecientos e oitenta e três euros e noventa céntimos*), do IVA à taxa de 6%, que perfaz o total de € 1.020 848,90 (*um milhão e vinte mil oitocentos e quarenta e oito euros e noventa céntimos*), importância que será paga na Tesouraria Municipal com as formalidades legais de harmonia com a proposta apresentada, datada de 4 de junho de 2024, que aqui se dá como reproduzida e que faz parte integrante do processo deste contrato. -----

----- Que não há nesta proposta condições a ter especialmente em conta; - Que a execução da obra tem início com o auto de consignação e o termo após o prazo de 420 (quatrocentos e vinte) dias, incluindo sábados, domingos e feriados - Que a revisão de preços da presente empreitada será feita nos termos da legislação em vigor; - Que a firma empreiteira se obriga a satisfazer todos os encargos de natureza fiscal e social que, por motivo desta obra fique sujeita; - Que, em tudo o mais, terá a mesma sociedade de observar o que consta do processo desta obra, designadamente, declaração relativa a trabalhadores imigrantes, memória descritiva e justificativa, lista de preços unitários, plano de trabalhos, mapa de equipamento, mapa de mão-de-obra, plano de pagamentos, cronograma financeiro, mapa de

medições, plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição, relatório preliminar, relatório final, programa de concurso, caderno de encargos e a já citada proposta, documentos que se arquivam. -----

----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato está sujeito a fiscalização prévia e não produz quaisquer efeitos antes do visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas, nos termos do número 4 do artigo 45.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.-----

----- Nos termos do nº 1 do artigo 290ºA do CCP foi designado gestor do presente contrato

_____, -----

----- O montante de € 519.310,33, com 6% de IVA incluído, tem o cabimento número 120575 e o compromisso número 193232, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 02 – Capítulo Económico 07 - Grupo 01 – Artigo 04 – Alínea 01, do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico, e € 501.538,57, com 6% de IVA incluído, para o ano de 2026, previsto nas Grandes Opções do Plano. -----

----- A caução definitiva foi prestada pela Garantia Bancária número 00125-02-2409403, emitida pelo Banco Comercial Português, S.A., em 30 de agosto de 2024, no valor de € 48.153,25 (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três euros e vinte e cinco cêntimos), documento que fica arquivado na Tesouraria Municipal. -----

----- Foi exibido o Alvará de Construção emitido pelo IMPIC, número 352, da segunda categoria, primeira subcategoria, classe nove e sexta subcategoria, classe sete, de que é detentora a firma adjudicatária. -----

----- Arquivam-se: declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 20 de dezembro de 2024 (válida por quatro meses), certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Lisboa-6, em 27 de dezembro de 2024 (válida por três meses), Certificados de Registo Criminal e RCBE (Registo Central do Beneficiário Efetivo).-----

----- O segundo outorgante, em nome da Sociedade que representa, aceita este contrato nos
precisos termos que ficam exarados a cujo cumprimento em nome dela se obriga. -----

----- E, para constar se lavrou este contrato que vai ser assinado pelos outorgantes e por
mim, [REDACTED] na qualidade de Oficial Público nomeada pelo
Despacho do Presidente da Câmara Municipal, nº. 3/2013 de 3 de janeiro.

CARLOS MANUEL
LAVRADOR DE JESUS
CARREIRAS

Digitally signed by CARLOS
MANUEL LAVRADOR DE JESUS
CARREIRAS
Date: 2025.02.10 18:38:51 Z

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Digitally signed by [REDACTED]
Date: 2025.02.10 18:39:33 Z

FILIPPE MIGUEL
COELHO DA
SILVA REGO

Assinado de forma
digital por FILIPE
MIGUEL COELHO DA
SILVA REGO
Dados: 2025.02.06
16:23:53 Z